



UFPEL



Conservação e Restauro

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET-CONSERVAÇÃO E RESTAURO
EDITAL 01/2025 SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS**

De acordo com as orientações para seleção de alunos, estabelecidas pelo Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) de dezembro de 2006 (Portaria Nº 3385/2005 do Ministério da Educação), as Portarias MEC nº 976/2010 e nº 343/2013 e a Lei N.º 11.180/2005, o Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis torna público o recebimento de inscrições para o processo de seleção de **06 (seis) vagas para não bolsistas, com possibilidade futura para recebimento de bolsa**, de acordo com a liberação da mesma.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS e DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrições: 09/05/2025 até 20/05/2025;
- 1.2. Documentos necessários: *COMO SALVAR CADA ARQUIVO:

- 1.2.1. Comprovante de matrícula em pdf; *Maria_Santana_Comp_Matrícula.
- 1.2.2. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes em pdf; *Maria_Sanatana_lattes.
- 1.2.3. Memorial descritivo em pdf. (anexo I, Até cinco páginas). *Maria_Santana_Memorial.
- 1.2.4. Cópia do CPF e RG em pdf.
- 1.2.5. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail do grupo PET-CR identificando no assunto inscrição para Edital 01/2025 de Seleção de Novos Membros pet.conservacao.restauro@ufpel.edu.br.
- 1.2.6. Para candidatos que concorrerem como cotistas anexar documento comprobatório do vínculo de cotista com a UFPel.

- 1.3. Das vagas a serem preenchidas:

- 1.3.1. Serão ofertadas 06 (seis) vagas para não bolsistas, sendo que 04 (quatro) estão destinadas a ampla concorrência e 02 (duas) está destinada a pessoas cotistas conforme declarado ao ingressar na UFPel.
- 1.3.2. As vagas para o cadastro reserva terão validade de acordo com o calendário acadêmico da UFPel 2025/2. Os alunos aprovados no certame e que não forem chamados imediatamente para preencher as vagas, irão compor uma lista de cadastro reserva, por ordem classificatória, e poderão ser convocados para assumir a vaga de petianos no grupo PET-CR/UFPEL a qualquer momento até a validade do processo seletivo.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis da UFPel;
- 2.2. Não possuir previsão de formatura em 2025/01 e 2025/02;
- 2.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades do grupo PET-CR;
- 2.4. Ter disponibilidade para trabalhar no período de férias;
- 2.5. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do programa, expressas no Manual de Orientações Básicas (MOB), constante no endereço: [Manual de Orientações - Ministério da Educação](#) e nos Artigos 17 e 18 das Portarias MEC nº 976/2010 e nº



UFPEL



Conservação e Restauro

343/2013.

2.6. Não estar matriculado em nenhuma pós-graduação e não possuir título de especialista, mestrado e doutorado.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Para aprovação, o candidato deve obter nota mínima de 7,0 na média das avaliações do processo seletivo;

3.2. A não realização de qualquer uma das avaliações implicará na reprovação do candidato;

3.3. O processo seletivo será composto das seguintes atividades:

3.3.1. PRIMEIRA ETAPA: O MEMORIAL DESCRIPTIVO (ANEXO I) / CURRÍCULO LATTES, anexado no ato da inscrição de forma digital. No Memorial deve conter a trajetória pessoal e acadêmica do candidato em, no máximo, 3 (três) páginas. O objetivo desta etapa é para que o candidato possa expressar o que o levou a estudar Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e a se inscrever no PET-CR da UFPEL.

3.3.2. SEGUNDA ETAPA: REALIZAÇÃO DA PROVA, que será aplicada no dia **29/05/2025 das 14:00h às 15:20h** no Laboratório de Conservação e Restauração de Pintura no Campus II. Sua duração será de 1h 20min e poderá discorrer sobre assuntos do Manual de Orientações Básicas (MOB) e do planejamento anual do grupo Pet CR 2025. **MOB - Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. PLANEJAMENTO - Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/petconservacao/restauro/files/2025/04/Planejamento-PET-CeR-2025.pdf.crdownload.pdf>.** **OBS:** a avaliação terá questões objetivas e discursivas.

3.3.3. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA, APRESENTAÇÃO E DEFESA DO MEMORIAL, será realizada no dia **29/05/2025 das 15:30h às 17:00h** no Laboratório de Conservação e Restauração de Pintura no Campus II.

4. DOS PESOS, VALOR E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

Etapas	Peso	Valor	Critérios de avaliação
Avaliação objetiva e discursivas	3,0	Até 10	Informações sobre o Programa de Educação Tutorial (PET)

Memorial Descritivo	3,0	Até 10	Correção gramatical, ortográfica e clareza na exposição de ideias.
---------------------	-----	--------	--



UFPEL



Conservação e Restauro

Entrevista	4,0	Até 10	Clareza, objetividade e consistência nas respostas dadas às arguições da banca.
MÉDIA FINAL		Somatório de todos os valores multiplicados pelos pesos.	

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

5.1. Os resultados preliminares serão divulgados no dia **18/07/2025 às 14:00h**, no site do PET-CR no endereço eletrônico: <https://wp.ufpel.edu.br/petconservacaoerestauro/>.

5.2. Após apresentação dos resultados preliminares, os candidatos terão 72h (do dia **30/05/2025 à 01/06/2025, até às 14:00h**) a contar da hora da divulgação do resultado para entrar com recursos através de uma carta assinada encaminhada para o e-mail do grupo PET-CR: pet.conservacao.restaura@ufpel.edu.br

5.3. O resultado dos recursos será divulgado no dia **22/07/2025 até às 19:00h**;

5.4. O resultado definitivo será divulgado no **23/07/2025 até às 19:00h**;

5.5. Após a divulgação final, os candidatos selecionados serão contatados para o encaminhamento da documentação para seus cadastros no SEI UFPel e SIGPET.

6. DO CRONOGRAMA:

09/05/2025	Abertura das inscrições
20/05/2025	Encerramento das inscrições.
22/05/2025	Divulgação das inscrições homologadas. No site do PET-CR https://wp.ufpel.edu.br/petconservacaoerestauro/
29/05/2025 das 09:00h às 12:00h	Análise do memorial descritivo e avaliação do currículo lattes.
29/05/2025 das 14:00h às 17:00h	Etapas presenciais: prova e entrevista.
30/05/2025 às 14:00h	Divulgação dos resultados preliminares. No site do PET-CR https://wp.ufpel.edu.br/petconservacaoerestauro/



UFPEL



Conservação e Restauro

30/05 a 01/06/2025 até às 14:00h	Período para recursos.
02/06/2025 até às 19:00h	Período para avaliação e divulgação dos recursos. No site do PET-CR https://wp.ufpel.edu.br/petconservacaoerestauro/
03/06/2025 até às 19:00h	Divulgação do Resultado Final. No site do PET-CR https://wp.ufpel.edu.br/petconservacaoerestauro/

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os inscritos poderão obter informações com os integrantes do grupo PET-CR sobre Normas Acadêmicas para Formatação de Trabalho, Formulário de Inscrição, Comprovante de Matrícula, Currículo Lattes e Memorial Descritivo.

7.2. O “PLANEJAMENTO ANUAL” está disponível na categoria “SOBRE”, no endereço: <https://wp.ufpel.edu.br/petconservacaoerestauro/files/2025/04/Planejamento-PET-CeR-2025.pdf.crdownload.pdf>

7.3. Em caso de empate terá prioridade o candidato que obtiver a nota mais alta na etapa da prova objetiva e discursivas, persistindo o empate a maior nota da entrevista será considerada.

7.4. O currículo cadastrado deverá ser feito com antecedência através da plataforma Lattes do CNPQ ([Plataforma Lattes](#)), visto que o sistema demora até 48 horas para disponibilizar a consulta pública do mesmo;

7.5. O que não estiver previsto neste Edital será decidido pela Comissão Avaliadora seguindo o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Profª. Andréa Lacerda Bachettini

Tutora do grupo PET-CR

**UFPEL****Conservação e Restauro****ANEXO I****MEMORIAL DESCRIPTIVO****1- IDENTIFICAÇÃO****2- DESENVOLVIMENTO** Iniciar o relato das memórias de sua vida pessoal e educacional.

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória pessoal, acadêmico-profissional, intelectual e artístico do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

OBS: Este anexo é um mera sugestão para auxiliar na escrita, o candidato fica livre para organizar seu memorial.